



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação de servidores no curso de “DCTFWeb para Órgãos Públicos que será realizado na modalidade online, carga horária de 16 horas pela Nith Treinamentos.

O conteúdo programático deverá contemplar os seguintes tópicos:

Módulo 1: Introdução a DCTFWeb;

Módulo 2: Acesso ao Sistema;

Módulo 3: Classificação da DCTFWeb;

Módulo 4: Cadastros – Créditos;

Módulo 5: Tipos dos Créditos Vinculáveis a DCTFWeb;

Módulo 6: Relatórios;

Módulo 7: DCTFWeb Original e Retificadora

Módulo 8: Tipos de DCTFWeb.

2. VALOR DE CUSTEIO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR
1	Curso Online: DCTFWeb para os Órgãos Públicos	06	16 Hora-aula	R\$ 4.482,00

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

O curso ora solicitado, tem a justificativa fundada na obrigatoriedade da escrituração fiscal através do eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, obrigações fiscais acessórias instituídas por meio das Instruções Normativas RBF nº 1.701 e 1.787/2017,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



regulamentadas pela IN's nºs 2.005 e 2.043, ambas de 2021 e 2110/2022. O curso ora solicitado busca o aperfeiçoamento dos servidores que atuam nos setores de Financeiro, Despesa de Pessoal e Contábil, com o objetivo de torná-los aptos a utilizar os módulos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme Decreto nº 6.022/2007.

Esta capacitação contempla os colaboradores envolvidos diretamente com as atividades de escrituração fiscal do Poder Judiciário do Estado de Goiás

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Com o advento da obrigatoriedade por parte dos Órgãos Públicos do Governo Federal na escrituração fiscal através da EFD-Reinf e DCTFWeb, consideradas como obrigações fiscais acessórias, instituídas por meio das Instruções Normativas da RBF (Instruções Normativas RBF nº 1.701 e 1.787/2017, regulamentadas pela IN's nºs 2.005 e 2.043, ambas de 2021) nos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED a participação dos servidores visará a garantia de uma correta execução dos procedimentos a serem adotados.

A escolha deste curso irá proporcionar conhecimento teórico e prático para boa execução dos trabalhos e capacitação dos servidores no que tange as melhores práticas para entrega das declarações e regularidade fiscal/ tributária do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A razão da escolha da instituição Nith Treinamentos deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissional de notória especialização, nos termos do artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A instituição de ensino é conhecida pela especialização em treinamentos, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organização públicas e privadas.

Ressalta-se que os preços praticados nesta proposta estão dentro dos valores já contratados em serviços semelhantes junto a outras instituições, permitindo



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



a economicidade e eficiência nas contratações públicas, sendo passível a comparação através de documentos fiscais e consultas aos referidos órgãos.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A previsão legal do, incisos VI, VII do art. 72, c/c inciso III do art. 74, todas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a contratação direta do objeto descrito no item 1, por inexigibilidade de licitação.

6. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A proposta contempla a realização do curso em até 12 (doze) meses, com acesso e suporte pelo prazo previsto, com duração de 16 (dezesesseis) horas-aula, a ser concluído conforme disponibilidade do aluno.

6.2 A equipe da Divisão de Contabilidade encaminhará previamente à contrata a relação dos servidores que participarão da capacitação.

6.3 Os participantes contarão com acesso ao material didático e às aulas preparatórias, que estarão disponíveis na plataforma no prazo de validade.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

7.1 Fornecer à contratada a relação dos 6 (seis) servidores que participarão da capacitação, cujos dados deverão constar nome completo, CPF, e-mail e WhatsApp.

7.2 A relação contendo os nomes dos servidores, que participarão do curso, deverá ser encaminhada pela contratante à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de início do curso.

7.3 A contratante não deterá a propriedade intelectual do material didático produzido e disponibilizado pela contratada.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



7.4 É vedada à contratante a reprodução posterior de qualquer conteúdo relacionado ao objeto fornecido pela contratada.

7.5 Emitir a nota de empenho e a ordem de fornecimento.

7.6 Exercer a fiscalização sobre o recebimento dos serviços prestados por meio do gestor do contrato ou por servidor especialmente designado para esse fim, procedendo ao ateste na respectiva nota fiscal, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

7.7 Comunicar à contratada qualquer irregularidade identificada no fornecimento e execução dos serviços, solicitando seu refazimento caso não esteja de acordo com as especificações deste Projeto Básico.

7.8 Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Liberar o acesso ao material didático e aulas aos 6 (seis) servidores indicados pela contratante.

8.2 A contratada disponibilizará perfis de acesso aos 6 (seis) servidores, mediante a criação de login e senha no ambiente virtual institucional da contratada, a fim de que os alunos indicados pela contratante tenham acesso pleno ao material didático e aulas.

8.3 Todo o material didático será disponibilizado pela contratada aos alunos, os quais terão o prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a finalização do curso, para realizar o download dos arquivos.

8.4 A contratada disponibilizará aos alunos as aulas do curso on-line durante a semana do curso, para que se tenha como tarefa assistir ao conteúdo que será ministrado na semana, antes da aula on-line ao vivo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



8.5 A contratada detém a propriedade exclusiva do material pedagógico fornecido, sendo vedada à contratante a reprodução, total ou parcial, do conteúdo relacionado ao curso contratado.

8.6 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto contratado e executá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste projeto básico.

8.7 .5 Expedir os certificados de conclusão do curso aos 06 (seis) servidores, desde que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas.

8.8 Aceitar as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a contratante julga necessárias.

8.9 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de participação no evento serão expedidos pela instituição contratada, contendo o período de realização, conteúdo programático e quantidade de horas/aulas.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o fiscal técnico, Irismar Dantas de Souza, atestar a execução do objeto contratado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Divisão de Contabilidade – Diretoria Financeira



10.3 A contratante realizará o ateste dos serviços prestados pela contratada no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da finalização do curso.

10.4 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, número de empenho, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

10.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

10.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/ 2021.

10.7 O pagamento só será efetivado se a contratada estiver em situação regular em considerações às exigências legais para contratações públicas.

11. DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado como fiscal técnico Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro, e como fiscal administrativo Noêmia Marques Diolindo Marega, Diretora da Divisão de Contabilidade.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
Diretor Financeiro

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 731767491589 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 04/09/2023 às 16:46

